



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 123/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representada por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADO: TL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.676.000/0001-08, com sede na Rua Antônio Rocha, n.º 1129, Dom Bosco, Pará de Minas/MG, CEP nº 35.661-216, neste ato representada pelo Sr. Thiago Bruno Faria Nasser Vilela, CRM nº 51.542, inscrito no CPF nº 035.570.786-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de outubro de 2018, prorrogando seu prazo em mais 06 (Seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de acordo com o **PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO** e o pagamento somente será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relação dos pacientes atendidos até o dia 30 do mês anterior, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal da Saúde.

Tabela dos Itens Credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
TL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					
0001	CONSULTA MÉDICA (PEDIATRA)	1.500	UNID.	55,00	82.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					82.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	1.02.00 1.49.00

81

Dr. Thiago B. F. Nasser Vilela:
Pediatra RQE 39561
CRM 51542



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

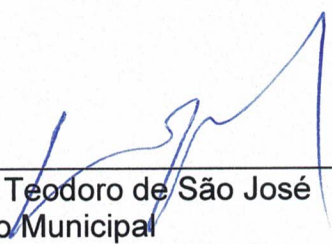
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

AMBULATORIAL				
10.302.1004.2078	-	3.3.90.39.00 - OUTROS	394	1.02.00
MANUTENÇÃO SERVIÇOS		SERVIÇOS TERCEIROS -		1.49.00
ATENDIMENTO		PESSOA JURÍDICA		1.52.00
AMBULATORIAL				
10.302.1004.2084	-	3.3.90.36.00 - OUTROS	425	1.02.00
MANUTENÇÃO	DOS	SERVIÇOS TERCEIROS -		1.49.00
SERVIÇOS	DE	PESSOA FÍSICA		
ORTOPEDIA				
10.302.1004.2084	-	3.3.90.39.00 - OUTROS	426	1.02.00
MANUTENÇÃO	DOS	SERVIÇOS TERCEIROS -		1.49.00
SERVIÇOS	DE	PESSOA JURÍDICA		
ORTOPEDIA				

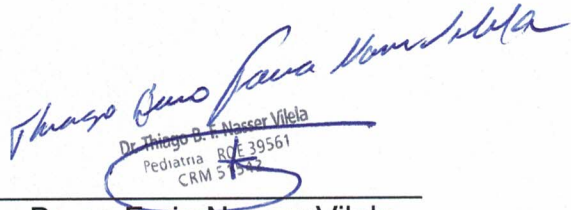
Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 01 de outubro de 2019.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Thiago Bruno Faria Nasser Vilela
Contratado

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome:  _____

CPF: 113.609.306-04

CPF: 031976886-43